



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_/2021/GDCL

*Requer o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado solicitando a reativação do Hospital Estadual Polo de atendimento em Saúde da região do Jalapão, localizado no município de Novo Acordo.*

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER, **em regime de urgência**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor, Mauro Carlesse, para que através da Secretaria da Saúde (SES-TO), adote providências para a reativação do Hospital Estadual Polo de atendimento em Saúde da região do Jalapão, localizado no município de Novo Acordo.

**JUSTIFICATIVA**

**Durante muitos anos o Hospital Estadual de Novo Acordo foi Polo de atendimento em Saúde da região do Jalapão, que abrange, além de Novo Acordo, mais 8 municípios:** Lagoa do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Pindorama do Tocantins, Mateiros, São Félix do Tocantins, Aparecida do Rio Negro, Rio Sono, Lizarda e Santa Tereza. **Contudo, desde meados do ano de 2000, o referido estabelecimento deixou de ser Hospital Regional, tornando-se apenas uma simples Unidade Básica de Saúde (UBS).**

Oportuno se faz observar que toda a estrutura do **Hospital em referência foi projetada para ser um Hospital Regional, inclusive com capacidade para a realização de exames, cirurgias ambulatoriais** e diversos outros procedimentos cirúrgicos de menor complexidade.

A situação narrada exige a necessidade, urgente, da reativação do Hospital Regional de Novo Acordo e, conseqüentemente, sua adequada estruturação para o perfeito **atendimento de toda a população daquela importante região do Estado, cuja vocação turística se revelou como principal potencial do Tocantins nesse segmento.**

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, contou com o apoio dos meus pares desta respeitável Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 05 dias de maio de 2021.

**Claudia Lelis**  
Deputada Estadual